COREAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

FL 11

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 07.598.618/0001-44

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Maria Diana da Costa Silva, Francisco Anderson Dias Araújo

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Coreaú necessita preencher, através de concurso/seleção, as vagas em seu quadro de servidores efetivos para garantir a correta implantação da Guarda Municipal, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 822/2024. Esse preenchimento é crucial para assegurar a efetividade da criação da Guarda Municipal e garantir a proteção, vigilância e o bom funcionamento de bens, parques, serviços, logradouros públicos municipais e outras instalações do Município, promovendo a melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Coreaú enfrenta a necessidade urgente de preencher as vagas em seu quadro de servidores efetivos para a implantação da Guarda Municipal, conforme determinado pela Lei Municipal nº 822/2024. A ausência de profissionais capacitados e efetivos para compor essa estrutura organizacional poderá comprometer a execução das funções essenciais de segurança pública no âmbito municipal.

A criação da Guarda Municipal tem como objetivo garantir a proteção e a vigilância de bens públicos e privados, parques, logradouros, serviços municipais e outras instalações do Município. Este aspecto é fundamental para a manutenção da ordem e da tranquilidade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. Sem a contratação adequada de servidores, a implementação desta política pública ficará prejudicada, comprometendo assim o direito à segurança dos cidadãos e a funcionalidade dos serviços prestados pelo Governo Municipal.

A necessidade de preenchimento desses cargos é respaldada por uma justificativa real e que reflete a urgência da situação; a inexistência de uma equipe capacitada impede que a Guarda Municipal cumpra com suas atribuições de forma eficaz e eficiente. Além disso, é imperativo que a formação dessa equipe ocorra dentro de um cronograma adequado ao funcionamento das atividades planejadas, evitando

lacunas que possam ser exploradas por práticas ilícitas ou ações que coloquem em risco a segurança da população.

FL 12

Esse processo de seleção e concurso é essencial não apenas para assegurar a presença física da Guarda Municipal nas ruas, mas também para fomentar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. A atuação efetiva dos guardas municipais é um pilar para a construção de uma comunidade mais segura e coesa, demonstrando o compromisso da administração pública em priorizar a segurança e o bem-estar de seus munícipes.

Portanto, a resposta a essa demanda é vital para o fortalecimento do Estado, assegurando que o interesse público esteja em primeiro plano na gestão dos recursos humanos e na promoção de políticas voltadas para a segurança e proteção da população de Coreaú.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços para a realização de concurso/seleção destinado ao preenchimento das vagas para a Guarda Municipal de Coreaú deve atender a requisitos rigorosos que garantam não apenas a adequação às necessidades do Município, mas também a conformidade com as melhores práticas de contratação pública. Além dos seguintes requisitos os serviços deverão ser executados conforme as especificações constantes no termo de referência e seus anexos que são fundamentais para assegurar a efetividade da criação da Guarda Municipal e a proteção dos bens e serviços públicos.

Requisitos:

1. Realização de concurso público com edital claro e objetivos definidos, incluindo as funções específicas da Guarda Municipal conforme estipulado na Lei Municipal nº 822/2024.

2. Estruturação das provas e etapas do concurso que incluam testes de conhecimentos gerais e específicos, aptidão física e psicotécnica, garantindo a capacidade dos candidatos em desempenhar as atividades da Guarda Municipal.

3. Garantia de que todos os candidatos sejam submetidos a antecedentes criminais e análise de idoneidade moral, assegurando a seleção de indivíduos com perfil ético adequado à função pública.

4. Estabelecimento de critérios claros para o processo de recrutamento e seleção, que contemplam a transparência nas etapas e resultados, evitando práticas que possam gerar questionamentos sobre a lisura do processo.

5. Atendimento aos princípios de acessibilidade, proporcionando condições para que pessoas com deficiência possam participar do certame, em conformidade com a legislação pertinente.

6. Elaboração de cronograma detalhado que estabeleça prazos realistas para todas as fases do concurso, desde a publicação do edital até a convocação e posse dos aprovados.

7. Definição clara da quantidade de vagas, critérios de classificação e reserva de cotas, se aplicáveis, para garantir a equidade e a inclusão social no processo seletivo.

8. Disponibilidade de canais de comunicação eficientes para esclarecimento de dúvidas e recebimento de reclamações por parte dos candidatos antes e durante a execução do concurso.

FL 13

9. Adoção de metodologia que permita a avaliação e análise objetiva dos resultados, incluindo a elaboração de relatórios que documentem todo o processo e possibilitem auditorias futuras.

10. Garantia de apoio técnico especializado na elaboração do conteúdo e aplicação das provas, visando assegurar a confiabilidade e a validade dos instrumentos de avaliação utilizados no concurso.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação e preenchimento das vagas da Guarda Municipal de Coreaú:

1. **Concurso Público**
   - Vantagens:
     - Garantia de transparência e legitimidade no processo de seleção.
     - Atração de um número elevado de candidatos, possibilitando ampla escolha.
     - Formação de um quadro efetivo de servidores com estabilidade conforme requisitos do cargo.
     - Validade que pode ser prorrogada por até dois anos, criando um banco de talentos.
   - Desvantagens:
     - Maior tempo de implementação devido aos trâmites legais e burocráticos necessários.
     - Custos mais elevados com a organização do concurso (taxas, publicidade, logística).
     - Risco de não atingir o número necessário de candidatos qualificados.

2. **Processo Seletivo Simplificado (PSS)**
   - Vantagens:
     - Mais ágil na sua aplicação, permitindo ocupação rápida das vagas necessárias.
     - Custo menor em comparação ao concurso público, facilitando a alocação de recursos.
     - Flexibilidade nas exigências curriculares e critérios de seleção.
     - Possibilidade de revisão e adaptação dos critérios conforme as necessidades emergentes.
   - Desvantagens:
     - Fragilidade na percepção pública em termos de transparência e legitimidade.
     - Menor estabilidade dos contratados, o que pode acarretar rotatividade elevada.
     - Limitação no número de candidatos, reduzindo a concorrência.

3. **Cooperação com Instituições de Ensino**
   - Vantagens:
     - Fortalecimento de vínculo com a comunidade educacional e profissional, gerando incentivos a formações específicas.
     - Possibilidade de estágios ou programas de trainee, integrando teoria e prática.
     - Custo potencialmente reduzido pela formação de parcerias ou convênios.
   - Desvantagens:
     - Dependência da vontade e comprometimento das instituições parceiras.
     - Processo muitas vezes desarticulado, podendo falhar na eficácia desejada.
     - Dificuldade em assegurar a qualidade uniforme dos candidatos.

4. **Contratação via Organização Social**

- Vantagens:
  - Possibilidade de contar com equipes já treinadas e experientes em segurança pública.
  - Transferência de responsabilidade administrativa, podendo gerar economia de custos operacionais.
  - Flexibilidade na gestão e contratação de pessoal conforme necessidade emergente.
- Desvantagens:
  - Potenciais conflitos de interesses e questionamentos sobre a qualidade dos serviços prestados.
  - Curta duração dos contratos pode gerar contínuas incertezas operacionais.
  - Controle e supervisão mais complexos requeridos pelo poder público.

5. **Treinamento e Capacitação de Agentes Públicos Existentes**
   - Vantagens:
     - Utilização de recursos humanos já existentes, evitando novos custos de recrutamento.
     - Incentivo à valorização e melhoria da qualificação dos servidores públicos.
     - Agilidade na implementação, visto que há menos burocracia envolvida.
   - Desvantagens:
     - Limitação na ampliação do quadro efetivo se não houver a criação de novas vagas.
     - Necessidade contínua de atualização que pode resultar em custos adicionais.
     - A resistência em mudar ou adaptar culturas organizacionais preexistentes.

Análise comparativa das soluções:

- O Concurso Público se destaca pela transparência e legitimidade, ideal para garantir segurança jurídica, mas seu tempo de implementação e custo elevado são questões relevantes.
- O Processo Seletivo Simplificado oferece agilidade e menor custo, bem como adaptabilidade, mas pode comprometer a percepção de moralidade pública e a estabilidade do corpo funcional.
- A Cooperação com Instituições de Ensino pode fomentar uma cultura de segurança e empenho comunitário, embora dependa de parcerias eficazes e demonstre irregularidades na formação de candidatos.
- A contratação via Organização Social torna a implementação mais rápida e flexível, porém pode levantar questionamentos sobre a qualidade e a supervisão dos serviços.
- Treinar e capacitar agentes públicos já existentes pode ser uma solução econômica e de rápida implementação, mas é limitado quanto ao aumento do efetivo e à resistência às mudanças.

Essas soluções devem ser consideradas de acordo com a urgência, disponibilidade de recursos e os objetivos a longo prazo da Prefeitura em melhorar a segurança pública através da Guarda Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma instituição especializada na elaboração, organização, planejamento e execução de concurso público para o preenchimento das vagas da Guarda Municipal de Coreaú apresenta fundamentos sólidos que justificam essa decisão de forma abrangente. A implementação de uma nova força de segurança pública requer um processo seletivo rigoroso e estruturado, que garanta a eficiência e a qualidade dos profissionais selecionados.

Os aspectos técnicos que respaldam essa solução são essenciais. Em primeiro lugar, as instituições especializadas possuem expertise consolidada na realização de concursos públicos, contando com metodologias apropriadamente desenvolvidas para definir perfis de atuação e critérios de seleção alinhados às necessidades da Guarda Municipal. Isso envolve a criação de provas que avaliem não

apenas o conhecimento teórico, mas também habilidades práticas que são cruciais para a função pública, garantindo que os candidatos sejam avaliados através de um processo justo, transparente e eficaz. Além disso, essas entidades têm experiência em lidar com plataformas tecnológicas que facilitam a inscrição e a comunicação com os candidatos, promovendo uma interface amigável e acessível, contribuindo assim para atrair um número elevado e diversificado de inscritos.

FL 15

No que se refere aos benefícios operacionais, a contratação de uma empresa especializada oferece garantias adicionais em termos de manutenção e suporte durante todo o processo seletivo. A presença de especialistas permite que a Prefeitura Municipal conte com orientações precisas e apoio contínuo nas diversas fases do concurso, desde a elaboração do edital até a homologação dos resultados. Esse suporte é fundamental para minimizar riscos de erros que possam comprometer a validade do certame, além de assegurar que todas as etapas estejam em conformidade com as melhores práticas do setor. A escalabilidade da operação também é um ponto importante; instituições com robustez técnica são capazes de ampliar ou ajustar os serviços conforme a demanda, facilitando a gestão do projeto conforme as especificidades e eventuais mudanças no cenário local.

Quanto à vantagem econômica desta solução, a escolha pela contratação de uma instituição focada e experiente em processos seletivos apresenta um custo-benefício favorável. Embora haja um investimento inicial na contratação desses serviços, o retorno esperado se traduz na formação de um quadro de servidores efetivos capacitados e aptos a desempenhar suas funções na Guarda Municipal. Isso gera economia a longo prazo, ao reduzir custos relacionados à reposição de servidores não qualificados ou em situações de alta rotatividade, além de potencializar a funcionalidade da segurança pública local, o que é um benefício direto para a população. Ressalta-se que a institucionalização e a adequação desse serviço às necessidades específicas do Município garantem que o uso dos recursos públicos seja otimizado, refletindo um compromisso com a eficiência e a melhoria na prestação de serviços à comunidade.

Em suma, a utilização de uma instituição especializada para a realização do concurso público destinado à Guarda Municipal assegura eficiência no processo, aporta um suporte operacional significativo e apresenta uma proposta econômica vantajosa. Essa estratégia se alinha com a necessidade de prover à população um serviço de segurança pública adequado e profissional, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e organizado em Coreaú.

QUANTITATIVOS E VALORES

Para a estimativa de quantidades, a Prefeitura Municipal de Coreaú, baseou-se em concursos realizados nas regiões circo vizinhas, tomando como exemplo municípios com o mesmo porte e a mesma média habitacional, os quais efetuaram concursos com uma quantidade média similar.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	NIVEL MÉDIO	UNIDADE	1.000	R$ 110,00	R$ 110.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | Quantidade: 1.000 | Valor Total R$ 110.000,00	
Valor Total	**R$ 110.000,00**

O levantamento se deu através de pesquisa em outros órgãos da administração pública, sobretudo, no que se refere ao Portal de Licitações do Estado do Ceará/TCE, especificamente considerando municípios de porte semelhantes ao de Coreaú/CE, levando em conta as especificidades do objeto a ser contratado.

A presente contratação está prevista para ser realizada por contratação direta em razão do que é estabelecido pelo Inciso XV, Art. 75 da Lei nº 14.133/21

FL 16

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para a prestação de serviços especializados para a elaboração, organização, planejamento e execução do concurso público não será parcelada devido à natureza singular e complexa do serviço a ser prestado. A realização de um concurso público envolve uma série de etapas interdependentes que precisam ser executadas de forma contínua e integrada. Um fracionamento do processo poderia comprometer a coesão e a eficácia do planejamento, resultando em possíveis falhas na execução que poderiam interferir na qualidade do concurso e no preenchimento adequado das vagas necessárias para a implantação da Guarda Municipal.

Além disso, ao não parcelar a contratação, assegura-se a manutenção de uma única linha de responsabilidade atribuída à instituição contratada, facilitando a gestão e acompanhamento do processo. Caso o contrato fosse parcelado, isso poderia gerar incertezas quanto à continuidade dos Serviços e eventuais problemas de comunicação e integração entre diferentes fornecedores, o que acarretaria atrasos e desvio de foco na execução das atividades essenciais para garantir a formação do cadastro de reserva e manutenção dos prazos necessários.

Por fim, ao optar pela contratação não parcelada, a Prefeitura Municipal de Coreaú assegura um melhor atendimento ao interesse público, promovendo uma maior eficiência na execução da solução proposta. A definição clara e plena da responsabilidade da contratada é fundamental para garantir que todas as fases do concurso público sejam realizadas dentro dos padrões esperados, impactando positivamente na segurança pública e na qualidade dos serviços prestados à população através da eficaz implementação da Guarda Municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma instituição para a prestação de serviços especializados em elaboração, organização, planejamento e execução de concurso público para preenchimento de vagas na Guarda Municipal da Prefeitura de Coreaú traz resultados esperados significativos em termos de economicidade e otimização de recursos.

Primeiramente, a solução escolhida maximiza o custo-benefício ao permitir que a Prefeitura não apenas evite a sobrecarga de trabalho na gestão de um concurso, mas também economize com eventuais erros ou contratações inadequadas que poderiam ocorrer sem a consultoria especializada. A experiência de

uma instituição capacitada garante que o processo ocorra de maneira eficiente, reduzindo custos com retrabalho e possíveis contestações jurídicas que possam surgir de uma abordagem inadequada.

Em termos de recursos humanos, a contratação dessa parceria permite que os servidores municipais já ativos possam concentrar suas atividades nas funções atuais, ao invés de dedicarem tempo significativo à preparação e condução de um concurso. Isso resulta em maior eficiência operacional, pois os recursos humanos da Prefeitura estarão focados em melhorar os serviços prestados à população, sem comprometer as demandas administrativas do município.

FL 17

No que se refere aos recursos materiais, a empresa contratada trará sua infraestrutura própria para a realização do concurso, evitando gastos adicionais com locação de espaços físicos, impressão de materiais e logística de aplicação das provas. Com isso, há uma otimização do uso dos bens patrimoniais da Prefeitura, minimizando despesas desnecessárias.

Por fim, os recursos financeiros são melhor aproveitados por meio de um planejamento detalhado realizado pela instituição especializada, que conhece as melhores práticas do mercado. A utilização desse know-how garantirá que o investimento feito pelo município na realização do concurso seja o mais enxuto possível, eliminando despesas supérfluas e priorizando as necessidades essenciais da seleção. Assim, a contratação gera uma economia não apenas no curto prazo, mas também assegura que os novos servidores efetivos contribuirão de forma assertiva para a implementação da Guarda Municipal, promovendo melhorias substanciais na segurança e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o estudo técnico preliminar demonstra que a solução proposta é a mais adequada para garantir não apenas a economicidade, mas também a eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Coreaú.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da contratação de uma instituição para prestação de serviços especializados na elaboração, organização, planejamento e execução do concurso público destinado ao preenchimento das vagas da Guarda Municipal de Coreaú, é imprescindível adotar providências operacionais e estruturais específicas.

Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das competências e atribuições que serão exigidas dos futuros servidores da Guarda Municipal. Esse levantamento permitirá a definição precisa do perfil dos candidatos, o que influenciará diretamente na elaboração do conteúdo programático e nas etapas do concurso. Além disso, essa análise deve considerar as necessidades específicas da população local e os tipos de serviços que a Guarda apresentará.

Em seguida, a Administração deve estabelecer critérios claros e objetivos para a escolha da instituição contratada, incluindo a experiência prévia em concursos para áreas afins, estrutura técnica e capacidade operacional. A elaboração de um termo de referência completo, que aborde todos os aspectos operacionais e técnicos esperados no serviço contratado, é fundamental para assegurar uma seleção qualificada.

A capacitação de alguns servidores públicos envolvidos na fiscalização e gestão do contrato pode ser necessária, especialmente se houver demandas específicas relacionadas à aplicação de métodos modernos de avaliação e seleção de pessoal. Essa capacitação deve ser justificada tecnicamente, levando

em consideração a complexidade do concurso e as particularidades da legislação que regulamenta a atuação da Guarda Municipal.

Ainda, recomenda-se a criação de um cronograma rigoroso que contemple todas as etapas do processo seletivo, desde a elaboração até a homologação dos resultados. Essa prática garantirá que todos os prazos sejam respeitados, evitando atrasos que possam comprometer a implantação da Guarda Municipal conforme planejado.

Fl 18

Por último, a definição de indicadores de desempenho e metas claras para a avaliação da execução do contrato deverá ser parte integrante do planejamento. Esses indicadores permitirão à Administração monitorar a qualidade do serviço prestado e garantir que os recursos públicos estejam sendo utilizados de maneira eficiente e eficaz.

Essas providências visam assegurar que a contratação seja realizada dentro dos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, promovendo a correta implantação da Guarda Municipal e o fortalecimento da segurança pública em Coreaú.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução escolhida para a implementação da Guarda Municipal de Coreaú revela que, neste contexto específico, não há contratações adicionais necessárias antes da realização do concurso público. A razão para essa conclusão está vinculada à natureza da contratação da instituição especializada, que abrange todas as etapas essenciais para a elaboração, organização, planejamento e execução do concurso.

A solução proposta já contempla todos os requisitos técnicos necessários para garantir que o processo seletivo ocorra de forma eficaz e dentro das exigências legais. Isso significa que não são necessárias manutenção, adequações prediais ou outras intervenções relacionadas à infraestrutura ou à logística do concurso, pois a instituição contratada é responsável por prover toda a estrutura necessária para a realização das provas, incluindo a definição dos locais e a gestão das candidaturas.

Além disso, considerando que a proposta é focada exclusivamente na execução do concurso, todos os aspectos operacionais pertinentes estão cobertos pela prestação de serviços especializada. Portanto, a ausência de contratações correlatas assegura que os esforços da Prefeitura sejam concentrados na implementação da Guarda Municipal, sem a necessidade de resolver questões paralelas ou que possam atrasar o processo de preenchimento das vagas.

Consequentemente, pode-se afirmar com segurança que, na fase atual do projeto, não há dependências técnicas ou operacionais que demandem contratações adicionais ao concurso. A contratação da instituição especializada é suficiente para atender às necessidades emergentes da Prefeitura Municipal de Coreaú quanto ao preenchimento das vagas, de modo a viabilizar a proteção e vigilância dos bens públicos municipais conforme planejado.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma instituição para a prestação de serviços especializados em elaboração, organização, planejamento e execução de concurso público tem potenciais impactos ambientais que necessitam ser considerados. Dentre os principais impactos, destacam-se: geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de papel, utilização de recursos hídricos e emissão de poluentes devido ao transporte de materiais e pessoas.

FL 19

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas e aplicáveis que promovam a eficiência energética e o uso responsável de recursos. Em relação à geração de resíduos sólidos, recomenda-se a impressão controlada de materiais, priorizando o uso digital e limitando a quantidade de documentos impressos. Quando a impressão for necessária, deve-se utilizar papel reciclado ou FSC (Forest Stewardship Council), reduzindo o impacto ambiental associado à produção de papel.

Além disso, é crucial implementar estratégias de economia de água nas atividades desenvolvidas pela instituição contratada. A promoção da utilização de sistemas eletrônicos para inscrição, divulgação e gestão do concurso público contribui não apenas para a redução do consumo de papel, mas também para minimizar a necessidade de deslocamentos físicos, diminuindo as emissões de gases geradores de efeito estufa provenientes do transporte.

Quanto à logística reversa, é importante estabelecer um plano para a destinação adequada de materiais utilizados durante o processo do concurso, como folhetos e materiais promocionais. Isso pode incluir parcerias com empresas especializadas em reciclagem, assegurando que os resíduos sejam reaproveitados adequadamente, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e minimizando a quantidade de lixo gerado.

Por fim, ao selecionar a instituição que realizará o concurso, recomenda-se avaliar seu compromisso com práticas sustentáveis, como o uso de tecnologias limpas e a implementação de políticas internas de responsabilidade socioambiental, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados com a expectativa de redução dos impactos ambientais. As ações propostas são direcionadas no sentido de garantir uma execução responsável e sustentável do concurso público, promovendo a eficiência no uso de recursos e a preservação ambiental.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Coreaú - CE, 5 de Março de 2025

Maria Diana da Costa Silva
Equipe de Planejamento

Francisco Anderson Dias Araújo
Equipe de Planejamento